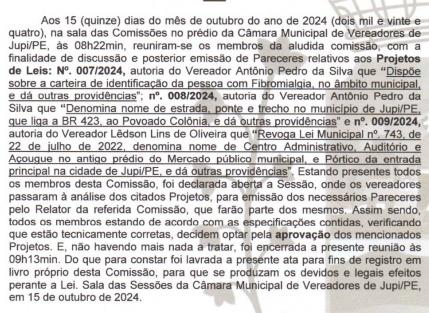


## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI**

Casa Zulmiro Guilherme da Silva

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA





Antônio berato Sobrinho **PRESIDENTE** 

Resida maria cava com

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

RELATORA

Luiz Ricardo dos Santos Souza VOGAL

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

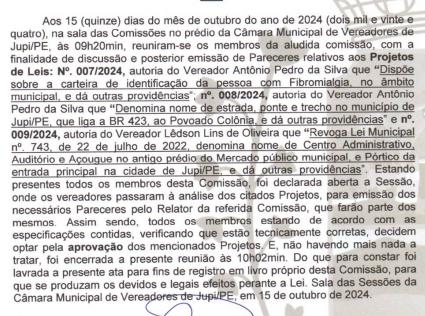


## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme da Silva

## COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

#### ATA



ntónio Pedro da Silva PRESIDENTE

uiz Ricardo dos Santos RELATOR

> Fábio Júnior Teixeira VØGAL

> > 1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme da Silva

## COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E URBANISMO



#### ATA

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10h44min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos Projetos de Leis: Nº. 008/2024, autoria do Vereador Antônio Pedro da Silva que "Denomina nome de estrada, ponte e trecho no município de Jupi/PE, que liga a BR 423, ao Povoado Colônia, e dá outras providências" e nº. 009/2024, autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira que "Revoga Lei Municipal nº, 743, de 22 de julho de 2022, denomina nome de Centro Administrativo, Auditório e Açougue no antigo prédio do Mercado público municipal, e Pórtico da entrada principal na cidade de Jupi/PE, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão, onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h13min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 15 de outubro de 2024.

Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE

Maria Joselma Alves Borges Santos

RELATORA

Paulo César Cordeiro Vilela VOGAL

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67